



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 51, DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidor para desempenho de função gratificada e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e

Considerando os princípios da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade, economicidade e eficiência;

Considerando as previsões contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a necessidade urgente de definir um Auxiliar de Serviços Gerais para exercer suas funções junto ao Setor de Cultura e Turismo;

Considerando que a função gratificada ora atribuída consistirá no exercício de competências e atividades relacionadas à organização e a execução de eventos cívicos e culturais promovidos e/ou executados em parceria com a comunidade, pelas Secretarias e/ou Departamentos do município;

Considerando a disponibilidade e interesse de servidor apto ao desempenho das funções;

Considerando ser competência do Prefeito Municipal prover os cargos públicos nos termos da Lei Orgânica Municipal;



GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atribuída ao servidor Rogério Gonçalves de Jesus, ocupante do cargo de Garí, o exercício de função gratificada de Auxiliar de Serviços Gerais junto ao Departamento de Cultura e Turismo do Município.

Art. 2º. Fica concedido ao servidor mencionado no artigo 1º, a título de função gratificada, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró (MG), 02 de maio de 2024.

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675
Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.05.02 11:59:49
-03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal